

Ata de Convenção Estadual do Partido 10 - REPUBLICANOS

01/08/2026 15:58

Ata da Convenção Estadual do Partido Republicanos Diretório Estadual de Mato Grosso do Sul Eleições Gerais de 2026

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 8h (oito horas), no prédio situado à Rua da Paz, 1106 - Jardim dos Estados, Campo Grande - MS, 79020-250 Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os convencionais regularmente habilitados, na forma do Edital de Convocação publicado em 23/07/2026, nos termos do art. no art. 14º e conforme previsto nos artigos 20º, 21, inciso III e 24º todos do Estatuto do Partido Republicanos, do art. 8º da Lei nº 9.504/1997 e da Resolução TSE nº 23.609/2019, a fim de deliberar sobre a escolha de candidatas e candidatos e sobre a formação de coligações para as Eleições Gerais de 2026.

Aberta a sessão, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente da Comissão Executiva Estadual, Sr. HUMBERTO REZENDE PEREIRA, que cumprimentou e agradeceu a presença de todos, convidando para secretariar os trabalhos o convencional Sr. DORIVAL BETINI, que de imediato aceitou o convite a si formulado. Composta a mesa, procedeu-se à conferência da lista de presença e à verificação do quórum, constatando-se a presença de 41 convencionais, número superior ao mínimo estatutariamente exigido, razão pela qual o Sr. Presidente declarou instalada a Convenção Estadual e abertos os trabalhos.

Ato contínuo, o Sr. Presidente consignou que o Diretório Estadual do Partido Republicanos de Mato Grosso do Sul se encontra regularmente constituído e anotado perante o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, na forma exigida pelo art. 4º da Resolução TSE nº 23.609/2019, bem como que a presente agremiação não integra federação partidária, de modo que a ata desta Convenção será transmitida de forma autônoma. Na sequência, determinou a leitura do Edital de Convocação e submeteu à Convenção a seguinte ordem do dia:

- a) deliberação sobre a forma de participação do Partido nas Eleições Gerais de 2026 e sobre a formação de coligação para os cargos majoritários.
- b) aprovação da coligação majoritária para os cargos de Governador e Vice-Governador do Estado, com a respectiva denominação, e indicação do candidato ao cargo de Vice-Governador.
- c) aprovação de formação de coligação majoritária para os cargos de Senador da República e deliberação sobre os respectivos suplentes.
- d) escolha dos candidatos às eleições proporcionais aos cargos de Deputado Federal e de Deputado Estadual, com a respectiva nominata.
- e) definição, por sorteio, dos números e dos nomes de urna dos candidatos.
- f) delegação de poderes à Comissão Executiva Estadual.
- g) designação do representante do Partido perante o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e dos delegados junto à coligação.
- h) outros assuntos de interesse do Partido Republicanos.

Composta a mesa e verificado o quórum, o Sr. Presidente franqueou a palavra às lideranças presentes, tendo discursado o Sr. JOSÉ CARLOS BARBOSA. Encerradas as manifestações, e não havendo oposição, foram aprovados, por unanimidade, a instalação da Convenção e o temário acima transcrito, passando-se, desde logo, à ordem do dia.

1. Da participação do partido no pleito e da formação de coligação majoritária

Instalada a Convenção na forma acima narrada, passou-se ao item 1 da ordem do dia. Com a palavra, o Sr. Presidente expôs que, a teor do art. 6º da Lei nº 9.504/1997, é facultada aos partidos políticos, dentro da mesma circunscrição, a celebração de coligações exclusivamente para as eleições majoritárias, vedada a coligação nas eleições proporcionais. Esclareceu, ademais, que a coligação terá denominação própria e será representada perante a Justiça Eleitoral por pessoa por ela designada, sendo-lhe atribuídas as prerrogativas e obrigações de partido político no que se refere ao processo eleitoral.

Nesta toada, submetido o tema à deliberação do plenário, a Convenção Estadual do Partido Republicanos deliberou, por unanimidade, aprovar a participação do Partido nas Eleições Gerais de 2026 e autorizar a sua integração à coligação majoritária adiante especificada, ratificando, por igual, o apoio à candidatura de reeleição do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

2. Da coligação para Governador e Vice-Governador e da indicação do candidato a Vice-Governador

Conforme exposto anteriormente, aprovada a participação do Partido no pleito e a sua integração à coligação majoritária, passou-se ao item 2 da ordem do dia. O Sr. Presidente informou ao plenário que os partidos e federações que compõem o arco de alianças deliberaram pela formação de coligação para o cargo de Governador do Estado, sob a denominação FAZENDO O FUTURO ACONTECER integrada pelas seguintes agremiações: FEDERAÇÃO UNIÃO PROGRESSISTA, PL, FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA, REPUBLICANOS, MDB, AVANTE, PODEMOS E PSD. Submetida a matéria à deliberação, a Convenção aprovou, por unanimidade a integração do Partido Republicanos à referida coligação, bem como o apoio à candidatura de EDUARDO CORRÊA RIEDEL, filiado ao Progressistas - PP (Federação União Progressista), ao cargo de Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

De outro vértice, e por se tratar de prerrogativa reservada a esta agremiação no âmbito do acordo político celebrado entre os partidos coligados, o Sr. Presidente submeteu ao plenário a indicação do candidato ao cargo de Vice-Governador do Estado. Colhidas as manifestações, deliberou a Convenção,

por unanimidade, indicar o filiado JOSÉ CARLOS BARBOSA, Nome de Urna: BARBOSINHA, regularmente filiado ao Partido Republicanos, para concorrer ao cargo de Vice-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, compondo a chapa majoritária encabeçada por Eduardo Corrêa Riedel.

Registre-se, por oportuno, que o indicado declarou, na forma do art. 14, § 3º, da Constituição Federal, preencher as condições de elegibilidade e não incidir em qualquer das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar nº 64/1990, tendo aceitado, expressamente, a indicação que lhe foi conferida.

3. Da coligação para o Senado Federal e dos respectivos suplentes

Aprovada a chapa majoritária ao Governo do Estado, na forma do tópico antecedente, passou-se ao item 3 da ordem do dia. Esclareceu o Sr. Presidente que, na presente eleição, estão em disputa 2 (duas) vagas ao Senado Federal, sendo certo que cada candidato concorre com 2 (dois) suplentes, na dicção do art. 46, § 3º, da Constituição Federal. Desta feita, submetida a matéria ao plenário, a Convenção deliberou, por unanimidade aprovar a formação de coligação majoritária para os cargos de Senador da República e seus suplentes, sob a denominação FAZENDO O FUTURO ACONTECER integrada pelas seguintes agremiações: FEDERAÇÃO UNIÃO PROGRESSISTA, PL, FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA, REPUBLICANOS, MDB, AVANTE, PODEMOS E PSD.

Submetida a matéria à deliberação, a Convenção aprovou, por unanimidade a integração do Partido Republicanos à referida coligação, bem como o apoio à candidatura de REINALDO AZAMBUJA SILVA, filiado ao Partido Liberal - PL, ao cargo de Senador da República, bem como, os cargos de Suplente de Senador da República serão definidos na convenção do respectivo partido.

Ato contínuo, submetida a matéria à deliberação, a Convenção aprovou, por unanimidade o apoio à candidatura de RENAN BARBOSA CONTAR, filiado ao Partido Liberal - PL, ao cargo de Senador da República, bem como, os cargos de Suplente de Senador da República serão definidos na convenção do respectivo partido.

Registre-se, por oportuno, que os indicados declararam, na forma do art. 14, § 3º, da Constituição Federal, preencher as condições de elegibilidade e não incidir em qualquer das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar nº 64/1990, tendo aceitado, expressamente, a indicação que lhes foi conferida.

4. Das eleições proporcionais e da nominata

Conforme já assentado anteriormente, é vedada a celebração de coligação para as eleições proporcionais, de modo que o Partido Republicanos concorrerá aos cargos de Deputado Federal e de Deputado Estadual com chapa própria. Neste diapasão, o Sr. Presidente esclareceu que, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.504/1997, cada partido poderá registrar candidatos até o total de 100% (cem por cento) do número de lugares a preencher mais 1 (um), devendo ser observado, ainda, o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) e máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo.

Nesta ordem de ideias, e considerando que a bancada de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados é composta por 8 (oito) cadeiras e que a Assembleia Legislativa do Estado é composta por 24 (vinte e quatro) cadeiras, poderá o Partido registrar até 9 (nove) candidatos ao cargo de Deputado Federal e até 25 (vinte e quatro) candidatos ao cargo de Deputado Estadual. Submetida a nominata à apreciação do plenário, foi ela lida em voz alta e aprovada por unanimidade nos seguintes termos:

4.1. Candidatos ao cargo de Deputado Federal

Restaram escolhidos, para concorrer ao cargo de Deputado Federal, os seguintes filiados, com os respectivos nomes de urna e números:

1 - Nome Completo: HUMBERTO REZENDE PEREIRA Nome de Urna: BETO PEREIRA, Número: 1010 Sexo: MASCULINO.

2 - Nome Completo: JAIME ELIAS VERRUCK. Nome de Urna: JAIME VERRUCK. Número: 1011. Sexo: MASCULINO.

3 - Nome Completo: ISAIAS FERREIRA BITTENCOURT, Nome de Urna: CORONEL BITTENCOURT, Número: 1080, Sexo: MASCULINO.

4 - Nome Completo: JOSE CLARO DOS SANTOS NETO, Nome de Urna: NETO SANTOS, Número: 1012 Sexo: MASCULINO.

5 - Nome Completo: PAULO CARLOS VERON DA MOTTA, Nome de Urna: DR. PAULO VERON, Número: 1033 Sexo: MASCULINO.

6 - Nome Completo: ROBERTO HASHIOKA SOLER, Nome de Urna: HASHIOKA, Número: 1000 Sexo: MASCULINO.

7 - Nome Completo: LUCINETE CORDEIRO DA SILVA, Nome de Urna: NANAH CORDEIRO, Número: 1067, Sexo: FEMININO.

8 - Nome Completo: ISA JANE MARCONDES NANTES, Nome de Urna: ISA MARCONDES, Número Urna: 1022 Sexo: FEMININO.

9. Nome Completo: PRISCILA FERNANDES PINTO, Nome de Urna: PRISCILA BOMBEIRA, Número de Urna: 1093, Sexo FEMININO.

Anotar-se que a nominata acima observa os percentuais mínimo e máximo por sexo, na forma do art. 10, § 3º, da Lei nº 9.504/1997, na medida que, de um total de 9 (nove) candidatos, 03 são do sexo feminino, representando 33% do total de candidatos, tendo o Sr. Presidente advertido o plenário quanto à necessidade de manutenção do percentual até o encerramento do prazo de registro e de substituição de candidaturas.

4.2. Candidatos ao cargo de Deputado Estadual

De outro vértice, restaram escolhidos, para concorrer ao cargo de Deputado Estadual, os seguintes filiados, com os respectivos nomes de urna e números:

- 1 - Nome Completo: ABEL IVAR GONZALEZ DERENE, Nome de Urna: ABEL FILHO, Número: 10111, Sexo: MASCULINO.
- 2 - Nome Completo: ANTONIO VAZ NETO, Nome de Urna: ANTONIO VAZ, Número: 10123, Sexo: MASCULINO.
- 3 - Nome Completo: BRUNO ORTIZ BARBOSA, Nome de Urna: BRUNO ORTIZ Número:10222, Sexo: MASCULINO.
- 4 -Nome Completo: HERCULANO BORGES DANIEL, Nome de Urna: HERCULANO BORGES, Número: 10888 Sexo: MASCULINO.
- 5 - Nome Completo: JOSE FERNANDES DA SILVA NETO, Nome de Urna: ZE FERNANDES, Número: 10555, Sexo: MASCULINO.
- 6 - Nome Completo: LUIS FRANCISCO DE ALMEIDA VIANNA, Nome de Urna: CHICÃO VIANNA, Número: 10777 Sexo: MASCULINO.
- 7 - Nome Completo: PEDRO PEDROSSIAN NETO, Nome de Urna: PEDROSSIAN NETO, Número: 10000, Sexo: MASCULINO.
- 8 - Nome Completo: ROSEMILSON JOSE DA ROCHA FERREIRA, Nome de Urna: PROFESSOR TIM, Número: 10022 Sexo: MASCULINO.
- 9 - Nome Completo: RENATO PIERETTI CÂMARA, Nome de Urna: RENATO CÂMARA, Número: 10150, Sexo: MASCULINO.
- 10 - Nome Completo: VANDERSON CARDOSO DOS REIS, Nome de Urna: VANDERSON CARDOSO, Número: 10333, Sexo: MASCULINO.
- 11 - Nome Completo: LUIZ GABRIEL DA SILVA NOGUEIRA, Nome de Urna: LUIZ MS, Número: 10067, Sexo: MASCULINO.
- 12 - Nome Completo: FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUSA, Nome de Urna: FERNANDO ROBERTO, Número: 10444, Sexo: MASCULINO.
- 13 - Nome Completo: ALISON AUGUSTO COSTA SIMÕES, Nome de Urna: ALISON AUGUSTO, Número: 10190, Sexo: MASCULINO.
- 14 - Nome Completo: ISMAEL DA SILVA GOMES, Nome de Urna: CRIA DO AERO RANCHO, Número 10800, Sexo MASCULINO.
- 15 - Nome Completo: ALESSANDRA ROSSELLI ALENCAR BOERI, Nome de Urna: ALESSANDRA ALENCAR, Número:10102 Sexo: FEMININO.
- 16 - Nome Completo: CYNTHIA RIBEIRO PEREIRA, Nome de Urna: SARGENTO CYNTHIA, Número: 10181, Sexo: FEMININO.
- 17 - Nome Completo: MARIA LUCIA NOGUEIRA FERNANDES, Nome de Urna: MALU DO JULIANO VARELA, Número: 10456 Sexo: FEMININO.
- 18 - Nome Completo: MARINES DE OLIVEIRA COSTA, Nome de Urna: MARINES OLIVEIRA, Número: 10789 Sexo: FEMININO.
- 19 - Nome Completo: SAYURI AHAGON BAEZ Nome de Urna: SAYURI BAEZ, Número: 10322 Sexo: FEMININO.
- 20 - Nome Completo: TATIANE SOBREIRA WEHNER, Nome de Urna: DRA TATIANE WEHNER, Número de Urna: 10101, Sexo: FEMININO
- 21 - Nome Completo: VALCIRA BORGES DA SILVA, Nome de Urna: VALCIRA BORGES, Número de Urna: 10100, Sexo: FEMININO.
- 22 - Nome Completo: VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO, Nome de Urna: VAGNER PANELA, Número de Urna: 10601, Sexo Masculino.
- 23 - Nome Completo: NILVA DA SILVA RAMOS OLIVEIRA, Nome de Urna: NILVA RAMOS, Número de Urna: 10122, Sexo Feminino.
- 24 - Nome Completo: VALDENIR MACHADO, Nome de Urna: VALDENIR MACHADO, Número de Urna: 10180, Sexo Masculino.

Anot-se que a nominata acima observa os percentuais mínimo e máximo por sexo, na forma do art. 10, § 3º, da Lei nº 9.504/1997, na medida que, de um total de 24 (vinte e quatro) candidatos, 8 são do sexo feminino, representando 30% do total de candidatos, tendo o Sr. Presidente advertido o plenário quanto à necessidade de manutenção do percentual até o encerramento do prazo de registro e de substituição de candidaturas.

5. Do sorteio dos números e da definição dos nomes de urna

Aprovada a nominata na forma do tópico antecedente, procedeu-se, na sequência, ao sorteio dos números destinados aos candidatos às eleições proporcionais, na presença dos convencionais, bem como à definição dos respectivos nomes de urna, que foram lidos em voz alta, um a um, e aprovados por unanimidade conforme quadros constantes dos itens 4.1 e 4.2 desta ata.

6. Da delegação de poderes à Comissão Executiva Estadual

Ademais, o Sr. Presidente submeteu ao plenário proposta de delegação de poderes à Comissão Executiva Estadual do Partido Republicanos, a qual foi aprovada por unanimidade para o fim de:

- a) discutir, aprovar, celebrar, aditar, rejeitar ou dissolver coligações majoritárias, bem como firmar os

- respectivos instrumentos, protocolos de intenções e acordos políticos.
- b) deliberar sobre a denominação definitiva da coligação e sobre a ordem das siglas que a compõem.
- c) preencher vagas remanescentes, promover substituições, exclusões e inclusões de candidaturas, observados os prazos legais e os percentuais por sexo;
- d) ratificar ou retificar números e nomes de urna.
- e) designar delegados e representantes do Partido e da coligação perante a Justiça Eleitoral;
- f) praticar todos os demais atos necessários ao regular registro das candidaturas perante o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.
7. Da designação de representantes e delegados perante a Justiça Eleitoral
- Conforme antecipado no item 6 da ordem do dia, e a fim de conferir regularidade à representação processual da agremiação e da coligação, deliberou a Convenção, por unanimidade designar Alexandre Ávalo Santana 8621 OAB/MS nº 8621 e José Paulo do Nascimento Costa OAB/MS nº 13.707 para representar o Partido Republicanos perante o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

8. Dos demais assuntos de interesse do partido

Ao final, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos convencionais para manifestações e sugestões. Registrou, outrossim, que os critérios de distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e do Fundo Partidário serão fixados pelo órgão de direção competente, na forma da legislação de regência e das resoluções do Tribunal Superior Eleitoral.

9. Do encerramento

Nada mais havendo a tratar, e esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Convenção Estadual, às 9 horas. Para constar, eu, DORIVAL BETINI Secretário deste ato, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente, acompanhada da respectiva lista de presença, que a integra para todos os fins de direito.

Consigna-se, por fim, que o inteiro teor desta ata e a correspondente lista de presença serão digitados e transmitidos à Justiça Eleitoral por meio do Módulo Externo do Sistema de Candidaturas (CANDex), até o dia imediatamente seguinte ao da realização deste conclave, na forma da Resolução TSE nº 23.609/2019.

Campo Grande, MS, 1º de agosto de 2026.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA Presidente da Convenção

DORIVAL BETINI
Secretário da Convenção

Informações

01/08/2026, 08:00 Data Inicio Reunião	01/08/2026, 09:00 Data Fim Reunião	Enviada em 01/08/2026 às 15:58 Situação
MATO GROSSO DO SUL - MS Localidade	10 - REPUBLICANOS Partido/Federação	
HUMBERTO REZENDE PEREIRA - PRESIDENTE Presidiu os trabalhos	DORIVAL BETINI - SECRETARIO Secretariou os trabalhos	

Cargo(s)

- Governador
- Vice-governador
- Deputado Federal
- Deputado Estadual

Dados da Coligação

FAZENDO O FUTURO Nome da coligação	REINALDO AZAMBUJA SILVA Nome do representante	REPUBLICANOS; MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO; PODEMOS; PARTIDO LIBERAL; PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO; AVANTE; PSDB/CIDADANIA; 44-UNIÃO/11-PP Composição
---------------------------------------	--	--

Lista de candidatos

Candidato(s) ao cargo de Vice-governador concorrerá coligado

1 - JOSÉ CARLOS BARBOSA

Nome

BARBOSINHA

Nome para Urna

-

Número

Masculino

Gênero

280.219.081-49

CPF

Assinatura

Candidato(s) ao cargo de Deputado Federal concorrerá isolado

2 - HUMBERTO REZENDE PEREIRA

Nome

BETO PEREIRA

Nome para Urna

1010

Número

Masculino

Gênero

693.800.071-91

CPF

Assinatura

3 - ISA JANE MARCONDES NANTES

Nome

ISA MARCONDES

Nome para Urna

1022

Número

Feminino

Gênero

915.525.401-20

CPF

Assinatura

4 - ISAIAS FERREIRA BITTENCOURT

Nome

CORONEL BITTENCOURT

Nome para Urna

1080

Número

Masculino

Gênero

368.555.531-68

CPF

Assinatura

5 - JAIME ELIAS VERRUCK

Nome

JAIME VERRUCK

Nome para Urna

1011

Número

Masculino

Gênero

322.517.771-72

CPF

Assinatura

6 - JOSE CLARO DOS SANTOS NETO

Nome

NETO SANTOS

Nome para Urna

1012

Número

Masculino

Gênero

015.907.475-42

CPF

Assinatura

7 - LUCINETE CORDEIRO DA SILVA NASCIMENTO

Nome

NANAH CORDEIRO

Nome para Urna

1067

Número

Feminino

Gênero

782.371.141-91

CPF

Assinatura

8 - PAULO CARLOS VERON DA MOTTA

Nome

DR. PAULO VERON

Nome para Urna

1033

Número

Masculino

Gênero

237.244.801-30

CPF

Assinatura

9 - PRISCILA FERNANDES PINTO

Nome

PRISCILA BOMBEIRA

Nome para Urna

1093

Número

Feminino

Gênero

883.999.821-72

CPF

Assinatura

10 - ROBERTO HASHIOKA SOLER

Nome

HASHIOKA

Nome para Urna

1000

Número

Masculino

Gênero

960.011.008-53

CPF

Assinatura

Candidato(s) ao cargo de Deputado Estadual concorrerá isolado

11 - ABEL IVAR GONZALEZ DERENE

Nome

ABEL FILHO

Nome para Urna

10111

Número

Masculino

Gênero

029.918.111-10

CPF

Assinatura

12 - ALESSANDRA ROSSELLI ALENCAR BOERI

Nome

ALESSANDRA ALENCAR

Nome para Urna

10102

Número

Feminino

Gênero

852.111.171-15

CPF

Assinatura

13 - ALISON AUGUSTO COSTA SIMÕES

Nome

ALISON AUGUSTO

Nome para Urna

10190

Número

Masculino

Gênero

022.449.311-61

CPF

Assinatura

14 - ANTONIO VAZ NETO

Nome

ANTONIO VAZ
Nome para Urna**10123**
Número**Masculino**
Gênero**122.652.408-77**
CPF

Assinatura**15 - BRUNO ORTIZ BARBOSA**

Nome

BRUNO ORTIZ
Nome para Urna**10222**
Número**Masculino**
Gênero**017.984.181-50**
CPF

Assinatura**16 - CYNTHIA RIBEIRO PEREIRA**

Nome

SARGENTO CYNTHIA
Nome para Urna**10181**
Número**Feminino**
Gênero**002.678.531-57**
CPF

Assinatura**17 - FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA**

Nome

FERNANDO ROBERTO
Nome para Urna**10444**
Número**Masculino**
Gênero**012.362.161-56**
CPF

Assinatura**18 - HERCULANO BORGES DANIEL**

Nome

HERCULANO BORGES
Nome para Urna**10888**
Número**Masculino**
Gênero**789.343.541-00**
CPF

Assinatura**19 - ISMAEL DA SILVA GOMES**

Nome

CRIA DO AERO RANCHO
Nome para Urna**10800**
Número**Masculino**
Gênero**893.831.501-06**
CPF

Assinatura**20 - JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO**

Nome

ZÉ FERNANDES
Nome para Urna**10555**
Número**Masculino**
Gênero**139.436.931-04**
CPF

Assinatura

21 - LUIS FRANCISCO DE ALMEIDA VIANNA

Nome

CHICÃO VIANNA

Nome para Urna

10777

Número

Masculino

Gênero

983.627.041-87

CPF

Assinatura**22 - LUIZ GABRIEL DA SILVA NOGUEIRA**

Nome

LUIZ MS

Nome para Urna

10067

Número

Masculino

Gênero

093.368.961-64

CPF

Assinatura**23 - MARIA LUCIA NOGUEIRA FERNANDES**

Nome

MALU DO JULIANO VARELA

Nome para Urna

10456

Número

Feminino

Gênero

046.042.908-65

CPF

Assinatura**24 - MARINES DE OLIVEIRA COSTA**

Nome

MARINES OLIVEIRA

Nome para Urna

10789

Número

Feminino

Gênero

005.969.081-05

CPF

Assinatura**25 - NILVA DA SILVA RAMOS OLIVEIRA**

Nome

NILVA RAMOS

Nome para Urna

10122

Número

Feminino

Gênero

481.218.861-04

CPF

Assinatura**26 - PEDRO PEDROSSIAN NETO**

Nome

PEDROSSIAN NETO

Nome para Urna

10000

Número

Masculino

Gênero

716.169.691-72

CPF

Assinatura**27 - RENATO PIERETTI CÂMARA**

Nome

RENATO CÂMARA

Nome para Urna

10150

Número

Masculino

Gênero

582.835.871-53

CPF

Assinatura

28 - ROSEMILSON JOSÉ DA ROCHA FERREIRA

Nome

PROFESSOR TIM

Nome para Urna

10022

Número

Masculino

Gênero

368.439.201-44

CPF

Assinatura**29 - SAYURI AHAGON BAEZ**

Nome

SAYURI BAEZ

Nome para Urna

10322

Número

Feminino

Gênero

456.591.761-00

CPF

Assinatura**30 - TATIANE SOBREIRA WEHNER**

Nome

DRA TATIANE WEHNER

Nome para Urna

10101

Número

Feminino

Gênero

011.031.831-50

CPF

Assinatura**31 - VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO**

Nome

VAGNER PANELA

Nome para Urna

10601

Número

Masculino

Gênero

029.275.491-41

CPF

Assinatura**32 - VALCIRA BORGES DA SILVA**

Nome

VALCIRA BORGES

Nome para Urna

10100

Número

Feminino

Gênero

046.329.688-54

CPF

Assinatura**33 - VALDENIR MACHADO**

Nome

VALDENIR MACHADO

Nome para Urna

10180

Número

Masculino

Gênero

316.357.688-53

CPF

Assinatura**34 - VANDERSON CARDOSO DOS REIS**

Nome

VANDERSON CARDOSO

Nome para Urna

10333

Número

Masculino

Gênero

637.559.551-72

CPF

Assinatura

Lista de Presença

1 - ABEL IVAR GONZALEZ DERENE

Nome

Assinatura

2 - ALESSANDRA ROSSELLI ALENCAR BOERI

Nome

Assinatura

3 - ALISON AUGUSTO COSTA SIMÕES

Nome

Assinatura

4 - ANTONIO VAZ NETO

Nome

Assinatura

5 - BRUNO ORTIZ BARBOSA

Nome

Assinatura

6 - CYNTHIA RIBEIRO PEREIRA

Nome

Assinatura

7 - FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA

Nome

Assinatura

8 - HERCULANO BORGES DANIEL

Nome

Assinatura

9 - HUMBERTO REZENDE PEREIRA

Nome

Assinatura

10 - ISA JANE MARCONDES NANTES

Nome

Assinatura

11 - ISAIAS FERREIRA BITTENCOURT

Nome

Assinatura

12 - ISMAEL DA SILVA GOMES

Nome

Assinatura

13 - JAIME ELIAS VERRUCK

Nome

Assinatura

14 - JOSE CLARO DOS SANTOS NETO

Nome

Assinatura

15 - JOSÉ CARLOS BARBOSA

Nome

Assinatura

16 - JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO

Nome

Assinatura

17 - LUCINETE CORDEIRO DA SILVA NASCIMENTO

Nome

Assinatura

18 - LUIS FRANCISCO DE ALMEIDA VIANNA

Nome

Assinatura

19 - LUIZ GABRIEL DA SILVA NOGUEIRA

Nome

Assinatura

20 - MARIA LUCIA NOGUEIRA FERNANDES

Nome

Assinatura

21 - MARINES DE OLIVEIRA COSTA

Nome

Assinatura

22 - NILVA DA SILVA RAMOS OLIVEIRA

Nome

Assinatura

23 - PAULO CARLOS VERON DA MOTTA

Nome

Assinatura

24 - PEDRO PEDROSSIAN NETO

Nome

Assinatura

25 - PRISCILA FERNANDES PINTO
Nome

Assinatura

26 - RENATO PIERETTI CÂMARA
Nome

Assinatura

27 - ROBERTO HASHIOKA SOLER
Nome

Assinatura

28 - ROSEMILSON JOSÉ DA ROCHA FERREIRA
Nome

Assinatura

29 - SAYURI AHAGON BAEZ
Nome

Assinatura

30 - TATIANE SOBREIRA WEHNER
Nome

Assinatura

31 - VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO
Nome

Assinatura

32 - VALCIRA BORGES DA SILVA
Nome

Assinatura

33 - VALDENIR MACHADO
Nome

Assinatura

34 - VANDERSON CARDOSO DOS REIS
Nome

Assinatura

Declaração



Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ata de convenção são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais.